



LIVRO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0056897-02

MATRÍCULA

56.897

FICHA

A

Valide aqui este documento) **CULA N° 56.897 - (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa**

30 de outubro de 2019

IMÓVEL: uma gleba de terras situada neste distrito, município e Comarca de Unaí-MG, na fazenda **BARREIRO**, lugar denominado **AGROPECUÁRIA CAMARGOS**, com a área total de **142,48,18 ha** (cento e quarenta e dois hectares e vinte e quatro ares e dezoito centiáres), e as benfeitorias existentes, com a seguinte linha perimétrica, limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AWK-P-8052, (Longitude: $-46^{\circ}44'56.637''$, Latitude: $-16^{\circ}32'33.977''$ e Altitude 595.760 m), deste segue confrontando com Fazenda Barreiro no azimute $134^{\circ}50'11''$ e distância de 95,968 m até o vértice AWK-P-8051, (Longitude: $-46^{\circ}44'54.342''$, Latitude: $-16^{\circ}32'36.178''$ e Altitude 645.480 m); no azimute $133^{\circ}42'40''$ e distância 53,699 m até o vértice AWK-P-8050, (Longitude: $-46^{\circ}44'53.033''$, Latitude: $-16^{\circ}32'37.385''$ e Altitude 633.540 m); no azimute $152^{\circ}20'47''$ e distância 84,652 m até o vértice AWK-P-8049, (Longitude: $-46^{\circ}44'51.708''$, Latitude: $-16^{\circ}32'39.824''$ e Altitude 606.220 m); no azimute $171^{\circ}26'18''$ e distância 85,651 m até o vértice AWK-P-8047, (Longitude: $-46^{\circ}44'51.278''$, Latitude: $-16^{\circ}32'42.579''$ e Altitude 618.250 m); no azimute $145^{\circ}16'00''$ e distância 65,055 m até o vértice AWK-M-6840, (Longitude: $-46^{\circ}44'50.028''$, Latitude: $-16^{\circ}32'44.318''$ e Altitude 635.140 m); no azimute $130^{\circ}51'28''$ e distância 403,969 m até o vértice AWK-M-6841, (Longitude: $-46^{\circ}44'39.724''$, Latitude: $-16^{\circ}32'52.914''$ e Altitude 593.850 m); no azimute $167^{\circ}29'21''$ e distância 87,606 m até o vértice AWK-M-6842, (Longitude: $-46^{\circ}44'39.084''$, Latitude: $-16^{\circ}32'55.696''$ e Altitude 590.110 m); deste segue confrontando com Fazenda Barreiro, Lugar Mandassaia e Retiro do Boqueirão no azimute $240^{\circ}03'15''$ e distância 100,574 m até o vértice EU4-P-8375, (Longitude: $-46^{\circ}44'42.023''$, Latitude: $-16^{\circ}32'57.329''$ e Altitude 601.680 m); no azimute $247^{\circ}57'07''$ e distância 281,811 m até o vértice EU4-M-1791, (Longitude: $-46^{\circ}44'50.832''$, Latitude: $-16^{\circ}33'00.770''$ e Altitude 565.130 m); no azimute $248^{\circ}30'05''$ e distância 384,463 m até o vértice EU4-M-1776, (Longitude: $-46^{\circ}45'02.896''$, Latitude: $-16^{\circ}33'05.353''$ e Altitude 549.120 m); no azimute $237^{\circ}18'12''$ e distância 85,937 m até o vértice EU4-M-1777, (Longitude: $-46^{\circ}45'05.335''$, Latitude: $-16^{\circ}33'06.863''$ e Altitude 556.990 m); deste segue confrontando com Estrada Municipal UNI-030 no azimute $293^{\circ}10'45''$ e distância 31,321 m até o vértice EU4-P-8376, (Longitude: $-46^{\circ}45'06.306''$, Latitude: $-16^{\circ}33'06.462''$ e Altitude 557.760 m); no azimute $220^{\circ}38'54''$ e distância 35,049 m até o vértice EU4-P-8377, (Longitude: $-46^{\circ}45'07.076''$, Latitude: $-16^{\circ}33'07.327''$ e Altitude 559.730 m); no azimute $235^{\circ}48'51''$ e distância 155,171 m até o vértice EU4-P-8378, (Longitude: $-46^{\circ}45'11.405''$, Latitude: $-16^{\circ}33'10.163''$ e Altitude 563.700 m); no azimute $236^{\circ}43'27''$ e distância 582,456 m até o vértice EU4-P-8379, (Longitude: $-46^{\circ}45'27.828''$, Latitude: $-16^{\circ}33'20.558''$ e Altitude 569.730 m); deste segue confrontando com Fazenda Barreiro, Lugar Mandassaia e Retiro do Boqueirão no azimute $332^{\circ}37'56''$ e distância 212,725 m até o vértice EU4-P-8380, (Longitude: $-46^{\circ}45'31.126''$, Latitude: $-16^{\circ}33'14.413''$ e Altitude 562.180 m); no azimute $300^{\circ}15'32''$ e distância 216,885 m até o vértice EU4-P-8381, (Longitude: $-46^{\circ}45'37.444''$, Latitude: $-16^{\circ}33'10.858''$ e Altitude 563.180 m); no azimute $335^{\circ}51'28''$ e distância 878,689 m até o vértice EU4-V-0858, (Longitude: $-46^{\circ}45'49.564''$, Latitude: $-16^{\circ}32'44.776''$ e Altitude 574.990 m); deste segue confrontando com Fazenda Barreiro no azimute $88^{\circ}57'22''$ e distância 43,639 m até o vértice FD7-M-0535, (Longitude:

Vide Av.
3/R-4.

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FPA3-5BWK3-C7KJ5-MD358>

FICHA

A

MATRÍCULA

56.897

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



- 48.093", Latitude: -16°32'44.750" e Altitude 573.924 m);
 deste segue confrontando com Fazenda Barreiro, Lugar Mandassaia no
 azimute 105°44'36" e distância 302,521 m até o vértice EU4-M-1786,
 (Longitude: -46°45'38.273", Latitude: -16°32'47.420" e Altitude
 564.310 m); no azimute 85°18'35" e distância 312,037 m até o
 vértice EU4-P-8382, (Longitude: -46°45'27.785", Latitude:
 -16°32'46.590" e Altitude 547.940 m); no azimute 83°02'34" e
 distância 24,615 m até o vértice EU4-M-1790, (Longitude:
 -46°45'26.961", Latitude: -16°32'46.493" e Altitude 546.020 m); no
 azimute 89°59'33" e distância 223,697 m até o vértice EU4-M-1787,
 (Longitude: -46°45'19.417", Latitude: -16°32'46.492" e Altitude
 546.610 m); deste segue confrontando com Grota no azimute
 55°17'58" e distância 29,107 m até o vértice EU4-P-8383,
 (Longitude: -46°45'18.610", Latitude: -16°32'45.953" e Altitude
 546.390 m); no azimute 108°11'43" e distância 63,206 m até o
 vértice EU4-P-8384, (Longitude: -46°45'16.585", Latitude:
 -16°32'46.595" e Altitude 549.740 m); no azimute 63°24'49" e
 distância 25,896 m até o vértice EU4-P-8385, (Longitude:
 -46°45'15.804", Latitude: -16°32'46.218" e Altitude 548.070 m); no
 azimute 44°51'10" e distância 61,970 m até o vértice EU4-P-8386,
 (Longitude: -46°45'14.330", Latitude: -16°32'44.789" e Altitude
 550.330 m); no azimute 36°06'00" e distância 25,568 m até o
 vértice EU4-P-8387, (Longitude: -46°45'13.822", Latitude:
 -16°32'44.117" e Altitude 549.320 m); no azimute 45°30'27" e
 distância 48,343 m até o vértice EU4-P-8388, (Longitude:
 -46°45'12.659", Latitude: -16°32'43.015" e Altitude 552.880 m); no
 azimute 91°35'42" e distância 50,814 m até o vértice EU4-P-8389,
 (Longitude: -46°45'10.946", Latitude: -16°32'43.061" e Altitude
 550.850 m); no azimute 88°08'03" e distância 63,253 m até o
 vértice EU4-P-8390, (Longitude: -46°45'08.814", Latitude:
 -16°32'42.994" e Altitude 555.340 m); no azimute 63°35'17" e
 distância 27,645 m até o vértice EU4-P-8391, (Longitude:
 -46°45'07.979", Latitude: -16°32'42.594" e Altitude 557.340 m); no
 azimute 3°11'01" e distância 34,177 m até o vértice EU4-P-8392,
 (Longitude: -46°45'07.915", Latitude: -16°32'41.484" e Altitude
 550.940 m); no azimute 41°28'35" e distância 45,711 m até o
 vértice EU4-P-8393, (Longitude: -46°45'06.894", Latitude:
 -16°32'40.370" e Altitude 561.710 m); no azimute 26°06'19" e
 distância 48,991 m até o vértice EU4-P-8394, (Longitude:
 -46°45'06.167", Latitude: -16°32'38.939" e Altitude 562.630 m); no
 azimute 21°03'05" e distância 33,929 m até o vértice EU4-P-8395,
 (Longitude: -46°45'05.756", Latitude: -16°32'37.909" e Altitude
 560.500 m); no azimute 69°31'46" e distância 37,887 m até o
 vértice EU4-P-8396, (Longitude: -46°45'04.559", Latitude:
 -16°32'37.478" e Altitude 568.130 m); no azimute 36°05'26" e
 distância 39,566 m até o vértice EU4-P-8397, (Longitude:
 -46°45'03.773", Latitude: -16°32'36.438" e Altitude 572.530 m); no
 azimute 68°44'31" e distância 63,763 m até o vértice EU4-P-8398,
 (Longitude: -46°45'01.769", Latitude: -16°32'35.686" e Altitude
 570.420 m); no azimute 75°46'21" e distância 66,168 m até o
 vértice EU4-P-8399, (Longitude: -46°44'59.606", Latitude:
 -16°32'35.157" e Altitude 584.460 m); no azimute 79°29'24" e
 distância 36,914 m até o vértice EU4-P-8400, (Longitude:
 -46°44'58.382", Latitude: -16°32'34.938" e Altitude 588.100 m); no
 azimute 60°16'34" e distância 59,585 m até o vértice AWK-P-8052,
 ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui
 descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro
 tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas
 cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FPA3-5BWK3-C7KJ5-MD358>

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0056897-02

MATRÍCULA

56.897

FICHA

B

Valide aqui este documento (SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Sistema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante **certificação n° D3DEAA71-81D0-4715-8BFA-CB37BC22616B**, datada de 18 de outubro de 2019, tendo como responsável técnico Wilmar da Costa Júnior - CREA 5062616190 Engenheiro Agrimensor, código de credenciamento EU4 - ART n° 1420190000005605022, devidamente recolhida, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, (art. 213, II, da Lei Federal n° 6.015/73). Em atendimento ao § 5° do art. 176 da Lei 6.015/73, foi certificado que a poligonal do memorial descritivo acima descrito não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia na **pasta n° 612**. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR - referente ao imóvel ora matriculado, a saber: Reg. no **CAR: MG-3170404-AAF6.290C.03C9.4697.8409.55A0.765D.B7B0**, data de cadastro 12.05.2015, - Agropecuária Camargos, município de Unaí-MG, área de 142,8086 ha, Coordenadas Geográficas do Centróide do imóvel Rural: latitude: 16°32'56,18"S, UF: Minas Gerais. Longitude: 46°45'14,86" O, mód. Fiscais: 2,2000, área documentação: 142,8183 ha, área representação gráfica: 142,8086 ha, em nome de Wanderson Faria de Camargos. Certificado Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR/2019**, sob n° 26433384194, Código do imóvel rural: 950.157.613.665-1; nome do detentor: Wanderson Farias de Camargos; denominação do imóvel: Fazenda Agropecuária Camargos; Município sede: Unaí-MG; área total: 141,2400ha; módulo rural (ha): 20,0056; n° de módulos rurais: 7,06, módulo fiscal (ha): 65,0000; n° de módulos fiscais: 2,1729 FMP 3,00 ha, e na Secretaria da Receita Federal sob **NIRF: 3.281.281-7**, área: 141,2 ha em nome de Wanderson Farias de Camargos. Havido de compra em 03 de julho de 2012.

PROPRIETÁRIO: WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS, brasileiro, advogado, OAB/SP n° 118.237-OAB/MG, CPF/MF sob n° 064.864.836-28, casado com Neusani Alves Pimenta de Camargos, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua G, Quadra 04, Lote 03, Setor de Mansões Sul, Unaí-MG.,

TÍTULO AQUISITIVO: R-1 da matrícula n° 38.146 deste Ofício. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: conforme Av-11 da mesma matrícula. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2019. O Escrevente, J. A. P.

Av-1- 56.897 - HIPOTECA - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se hipotecado em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, conforme Av-6 da matrícula n° 38.146 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2019. O Escrevente, J. A. P.

Av-2- 56.897 - ARROLAMENTO DE BENS - certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se gravado com **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS**, conforme Av-7 da matrícula n° 38.146 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 31 de outubro de 2019. O Escrevente, J. A. P.

Av.3 - 56.897 - Protocolo 170.620 - 05.11.2019

AVERBAÇÃO DIVÓRCIO - Nos termos da Carta de Sentença datada de 13.02.2019, assinada eletronicamente pelo Escrivão Judicial

Cancelada
Vide av.

FICHA

B

MATRÍCULA

56.897

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FFPA3-5BWK3-C7KJ5-MD358



MATRÍCULA

56.897

FICHA

B

CNM: 061515.2.0056897-02

Valido aqui este documento
 Araújo Carvalho Neto e pelo MM. Juiz de Direito Dr. Roberto Domingues Júnior, oriunda dos autos 5001013-07.2018.8.13.0704 - Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO requerida por WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS e NEUZANI ALVES PIMENTA DE CAMARGOS, julgado por sentença de 30 de janeiro de 2019 que transitou em julgado através da Secretaria e Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Unaí-MG, procedo a presente para constar que foi decretado do DIVÓRCIO do casal, vedando ela a assinar o nome de solteira, NEUZANI ALVES PIMENTA. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: descritos no registro seguinte. Dou fé. Unaí, 05 de novembro de 2019. (M). A Escrevente, Manuelo.

56.897 - Protocolo 170.620 - 05.11.2019

EXATILHA EM DIVÓRCIO - área: 142,48,18 ha e benfeitorias existentes. Nos termos da Carta de Sentença constante da Av.3 desta, procedo o presente registro para fazer constar que o imóvel matriculado ficou pertencendo em sua totalidade ao cônjuge varão 'WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS', brasileiro, advogado, CI. Profissional n° 118.237-OAB/MG, CPF/MF sob n° 064.864.836-28, divorciado, com endereço na Rua Prefeito João Costa, 1390, Unaí-MG. Foi pago o ITBI sobre a meação em 07.10.2019, sobe o vaor da avaliação que fora de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), conforme Guia 1236 e Certidão de Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informações a Certidão de Inexistência de débitos relativos ao imóvel. **CAR, CCIR/2019 e NIRF**, descritos anteriormente nesta matrícula. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - na qual consta em nome dos cônjuges. Códigos, tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4517-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 9, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$3.202,03 Recome: R\$192,11 TFJ: R\$1.625,75 ISSQN: R\$28,09 Total: R\$5.147,98. Selo Eletrônico: DCQ32552 Código de Segurança: 8093.7654.9064.5710. Dou fé. Unaí, 05 de novembro de 2019. (M). A Escrevente, Manuelo.

56.897 - Protocolo 170.621 - 05.11.2019

AVRBAÇÃO DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 31 de outubro de 2019, assinado nesta Serventia (conforme Art. 3º, I, da Lei 13.726/2018) por Vitor Pereira Faria, e cópia da Certidão de Casamento Matrícula 0564080155 2019 2 00002 196 0000611 84, do Ofício do Registro Civil Cidade de Dom Bosco-MG, neste Ofício arquivados, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para constar que o proprietário do imóvel ora matriculado, 'WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS', em 27 de fevereiro de 2019 contraiu matrimônio pelo regime da comunhão PARCIAL DE BENS com **KELLY CRISTINA MELCHIOR DE SOUZA**, a qual passou a assinar **KELLY CRISTINA MELCHIOR CAMARGOS**, CI 1.328.984-SSP-DF e CPF 53.537.971-15. O referido é verdade e dou fé. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 2, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$97,33 Recome: R\$5,84 TFJ: R\$28,67 ISSQN: R\$3,90 Total: R\$135,74. Selo Eletrônico: DCQ32566 Código de Segurança: 4106.3552.9477.2044. Dou fé. Unaí, 05 de novembro de 2019. (M). A Escrevente, Manuelo

Vide Av. 5.


ÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

CNM: 061515.2.0056897-02

MATRÍCULA

56.897

FICHA

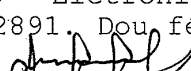
C

 Valide aqui **56.897 - Protocolo 170.025 - 26.09.2019.**

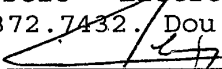
 este documento **CA - hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDORES: WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS, produtor rural, CPF nº 064.864.836-28 e s/m KELLY CRISTINA MELCHIOR CAMARGOS, CI 1.328.984-SSP-DF e CPF 539.537.971-15 brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Unai-MG. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, Agência Unai-MG, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária nº 0000365066, emitida nesta cidade em 26.08.2019. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 98.000,00. DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 11.08.2021. ENCARGOS FINANCEIROS: descritos na via arquivada. OBJETO DO CRÉDITO: aquisição e manutenção de animais bovinos. LOCAL DO RESGATE: Unai-MG. GARANTIA: o imóvel ora matriculado, inscrito no INCRA sob nº 950157613665-1 e na Receita Federal sob nº 3281281-7, quite com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2019 em nome de Wanderson Farias de Camargos, com área de 141,24 ha, Faz. Barreiro, rod. Unai/Paracatu Km 20 esquerda. O senhor foi registrado no livro 3 aux. sob o nº 46.134. Emolumentos, códigos e selos: Quant.: 4, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4531-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4548-4, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 14, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$877,18 Recomepe: R\$52,64 TFJ: R\$473,12 ISSQN: R\$35,09 Total: R\$1.438,03, Selo Eletrônico: DCQ32566 Código de Segurança: 4106.3552.9477.2044. Dou fé. Unai, 06 de novembro de 2019. (R). O Escrevente,**


 CANCELADO

Av.7 - 56.897 - Protocolo 181.490 - 01.09.2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que a hipoteca constante do **R-6** desta foi **CANCELADA**, conforme autorização fornecida pelo credor em 26.08.2021, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$137,08 Recomepe: R\$8,21 TFJ: R\$41,31, ISSQN: R\$5,47 Total: R\$192,07; Selo Eletrônico: EZF40879 Código de Segurança: 7388.9456.5888.2891. Dou fé. Unai, 01 de setembro de 2021. (LF). O Escrevente,
 

Av.8 - 56.897 - Protocolo 181.767 - 13.09.2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que a hipoteca constante do **Av-1** desta foi **CANCELADA**, conforme autorização fornecida pelo credor em 08.09.2021, com firmas reconhecidas e arquivada neste Ofício. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$130,51 Recomepe: R\$7,82 TFJ: R\$39,13, ISSQN: R\$5,21 Total: R\$182,67; Selo Eletrônico: EZF44811 Código de Segurança: 8212.1731.9372.7432. Dou fé. Unai, 13 de setembro de 2021. (LF). O Escrevente,
 

R-9 - 56.897 - Protocolo 182.096 - 28.09.2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9.514/1997, bem como artigos 1.360 do Código Civil. DEVEDOR: **WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua Prefeito João Costa nº 1376, Bairro Barroca, Unai/MG, RG: 02437165410, CPF: 064.864.836-28. CREDOR: **COOPERATIVA DE CRÉDITO NOROESTE DE MINAS LTDA - SICOOB NOROESTE DE MINAS**, CNPJ: 86.564.051/0001-61. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 202083, emitida em Unai/MG, aos 23.09.2021. VALOR DA



MATRÍCULA

FICHA

56.897

C

CNM: 061515.2.0056897-02

Valida aqui este documento R\$ 3.650.000,00 (três milhões e seiscentos e cinquenta mil reais). DATA DO PAGAMENTO: vencimento final para 23.09.2028. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros remuneratórios: Mínima 0,41% a.m. / Máxima 15% a.m. OBJETO DO CRÉDITO: Abertura de Limite de Crédito. PRAÇA DE PAGAMENTO: Unai/MG. GARANTIA: o imóvel ora matriculado, inscrito no INCRA sob o nº 950.157.613.665-1 e na Receita Federal sob o nº 3.281.281-7, quite com o ITR. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2021, emitido em nome de Wanderson Farias de Camargos, com a área de 142,4818ha. Emolumentos códigos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4523-7, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 10, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$7.002,09 Recomepe: R\$240,07 TFF: R\$3.216,49, ISSQN: R\$160,05 Total: R\$7.618,70; Selo Eletrônico: EZF50170 Código de Segurança: 025.0224.6372.3775. Dou fé. Unai, 28 de setembro de 2021. (LF). O Escrevente,

Av-10 - 56.897 - Protocolo 184.368 - 21.01.2022.

ADITIVO - Certifico que a Alienação Fiduciária registrada no R-9 desta inclui-se Aditivo de re-ratificação emitido em Unai-MG em 24.12.2021, alterando as cláusulas da CCB nº 202083, emitindo os "EMITENTES/ASSOCIADOS", bem como figurando o Sr. WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS como terceiro garantidor. EMITENTES ASSOCIADOS: WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADMINISTRACIA CNPJ: 17.724.652/0001-71, com endereço na Rua Prefeito João Costa nº 1.390 sala 103, centro, Unai-MG; PEIXE RIO LTDA, CNPJ: 23.006.715/0001-57, estrada municipal Unai a Boqueirão; CAMARGOS CHEVALIER TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 37.743.701/0001-20; LA CONSULTORIA CNPJ: 37.087.017/0001-38, Rua João Alves nº 537, Bairro Planalto, Brasilândia de Minas-MG. TERCEIRO GARANTIDOR: WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS, brasileiro, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua Prefeito João Costa nº 1376, Bairro Barroca, Unai/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com KELLY CRISTINA MELCHIOR CAMARGOS, CPF: 539.537.971-15. Ratifica-se os demais termos. Emolumentos, códigos e selos: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 2, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 3, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$99,82 Recomepe: R\$6,01 TFF: R\$28,28, ISSQN: R\$4,01 Total: R\$138,12, Selo Eletrônico: FIT76602 Código de Segurança: 4183.2222.1813.2339. Dou fé. Unai, 21 de janeiro de 2022. (R). O Escrevente,

Av-11 - 56.897 - Protocolo - 189.956 - 27.10.2022.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 48.908, deste Cartório, do título: Cédula de Produto Rural nº 192/2022, emitida por WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS, brasileiro, casado, produtor agropecuário, CPF: 064.864.836-28, em favor da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAI LTDA-COAGRIL, CNPJ nº 20.499.489/0001-03, cuja área onde se localizam os bens vinculados é a constante do R-4 desta. Emolumentos, códigos e selos: conforme registro 48.908. Unai, 11 de setembro de 2022. (R). O Escrevente,

Av-12 - 56.897 - Protocolo - 191.752 - 30.01.2023.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 49.069, deste Cartório, do título: Cédula de Produto Rural nº 016/2023, emitida por WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS, brasileiro, casado, advogado, CPF: 064.864.836-28, em favor da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAI - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

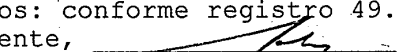
CNM: 061515.2.0056897-02

MATRÍCULA

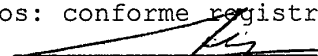
56.897

FICHA

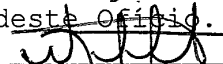
D

Valida aqui este documento LTDA-COAGRIL, CNPJ nº 20.499.489/0001-03, cuja a área onde se encontram os bens vinculados é a constante do R-4 desta. Emolumentos, códigos e selos: conforme registro 49.069. Unai, 16 de fevereiro de 2023. (R). O Escrevente, 


Av-13 - 56.897 - Protocolo - 193.721 - 26.05.2023.

IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS EMPENHADOS: Procedo esta averbação para constar a existência do registro no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o nº 49.262, deste Cartório, do título: Cédula de Produto Rural nº 095/2023, emitida por **WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS**, brasileiro, casado, advogado, CPF: 064.864.836-28, em favor da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE UNAI LTDA-COAGRIL, CNPJ nº 20.499.489/0001-03, cuja a área onde se localizam os bens vinculados é a constante do R-4 desta. Emolumentos, códigos e selos: conforme registro 49.262. Unai, 19 de maio de 2023. (R). O Escrevente, 

R-14 - 56.897 - Protocolo 194.559 - 07.07.2023.

PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora, datado de 29 de junho de 2023, assinado eletronicamente pela Escrivã Judicial Láisa Lawence Rosa, conferida a autenticidade em 07.07.2023, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença nº 5001013-07.2018.8.13.0704, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Unai-MG, neste Ofício arquivado, **requerido pela exequente NEUSANI ALVES PIMENTA DE CAMARGOS em desfavor do executado WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS**, procedo o Registro da **PENHORA do imóvel ora matriculado, sobre os direitos do executado**, conforme dispõe o artigo 239, da Lei nº 6.015/73, regulamentada pelas Leis 6.140/74, 6.216/75, 8.953/94, 10.444/02 e alterada pela Lei 11.382/06, e artigo 844 do Código de Processo Civil Brasileiro, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 5.521.480,37 (cinco milhões quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), devido a exequente. Figura como fiel depositário o executado. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo conforme R.5 da matrícula nº 53.648, deste Ofício. Dou fé. Unai, 21 de julho de 2023. (LA). A Escrevente, 

Av.15 - 56.897 - Protocolo 195.546 - 28.08.2023.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Nos termos do Requerimento, datado de 02 de agosto de 2023, assinado pelo Sr. Thiago Medeiros de Borba, e Decisão com fins de averbação da ação de execução, datada de 03 de julho de 2023, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Orlando Gonçalves de Castro Neto, conferida a autenticidade em 17.07.2023, neste Ofício arquivados, procedo a presente averbação para constar que com fundamento no Art. 828 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105 de 16.03.2015, foi ajuizada **AÇÃO DE EXECUÇÃO** - pelo **exequente COFCO BRASIL S.A.** - CNPJ 06.315.338/0001-19, em face do **executado WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS** - CPF 064.864.836-28, distribuída na 1ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP - Foro Regional II - Santo Amaro, sob o nº 1031571-34.2021.8.26.0002. A averbação refere-se ao imóvel ora matriculado. Código de tabelas, emolumentos e selos gerados pelo protocolo conforme Av.6 da matrícula nº 53.648, deste Ofício. Dou fé. Unai, 28 de agosto de 2023. (LA). A Escrevente, 

Av.16 - 56.897 - Protocolo 197.537 - 05.12.2023.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - procedo a presente averbação

FICHA

MATRÍCULA

56.897

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CNM: 061515.2.0055618-56

MATRÍCULA
56.897

FICHA
D

Validar aqui este documento
 Ostar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, de **WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS - CPF 064.864.836-28**, conforme: Número do Protocolo 202312.0417.03067771-IA-200; Número do Processo 50084883820238130704; Nome do Processo **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**; Emissor da Ordem: **PAULO CESAR TEIXEIRA MG - 2ª Vara Cível de Unaí - Aprovado por: PAULO CESAR TEIXEIRA MG - 2ª Vara Civil de Unaí**. Isento do recolhimento de Emolumentos e TFJ nos termos do art. 20, II e IV da Lei Estadual 15.424/04. Selo Eletrônico: HGQ50418 Código de Segurança: 6372.2687.2610.8451. Dou Unaí, 05 de dezembro de 2023. (ML). A Escrevente, *[Assinatura]*

17 - 56.897 - Protocolo 197.908 - 22.12.2023.

SOLIDIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE - Área: 142,48,18 ha. Nos termos do requerimento datado de 22 de dezembro de 2023, assinado eletronicamente pela advogada da credora Cooperativa de Crédito Noroeste de Minas Ltda - Sicoob Noroeste de Minas, Ligia Nolasco, e disposto no art. 26 da Lei nº 9.514/97 e do Art. 967 do Regulamento do Registro do Estado de Minas Gerais), fica consolidada a propriedade do imóvel ora matriculado em nome da **FIDUCIÁRIA: 'COOPERATIVA DE CRÉDITO NOROESTE DE MINAS LTDA - SICOOB NOROESTE DE MINAS LTDA.'**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 865564.051/0001-61, com sede na Rua São José, nº 667, Centro, Unaí-MG, representada por seus Diretores Alon da Costa Vale e Caio Virícius da Silva Albuquerque, os quais outorgaram poderes aos advogados da Nolasco Sociedade de Advogados, conforme procuração datada de 18.03.2022, tendo em vista que através da notificação por Edital eletrônico, publicado na plataforma de Editais do site Registro de Imóveis do Brasil - RIB, nos dias 24.11.2023, 27.11.2023 e 28.11.2023, foram intimados os FIDUCIANTES: **WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 17724.652/0001-71**, **KELLY CRISTINA MELCHIOR CAMARGOS - CPF 533.537.971-15**, **CAMARGOS CHEVALIER TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 37.743.701/0001-20**, **PEIXE RIO LTDA - CNPJ 23006.715/0001-59** e **L A CONSULTORIA LTDA - CNPJ 37.087.017/0001-38** e notificado pessoalmente pelo Oficial do Cartório de Títulos e Documentos de Unaí-MG, Adalberto Cleber Gonçalves Ferreira, o deador **WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS - CPF 064.864.836-28**, através de sua procuradora Michelli Caetano Gonçalves, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Unaí-MG, no livro 0383-P, fl. 199, prot. 1183/23, em 11.10.2023, para satisfazerem no prazo de 15 dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos. Sem que os fiduciários tenham purgado a dívida, e mediante o recolhimento do imposto de transmissão 'inter vivos' sobre o valor de R\$ 9.273.500,00 (nove milhões duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), esta Serventia procedeu a **Solidificação do imóvel em nome da Fiduciária** acima mencionada. Encontram-se arquivados neste Ofício os seguintes documentos: requerimento da fiduciária, Procuração, Certidão Simplificada emitida pela JUCEMG em 26.12.2023, certidão de não pagamento emitida por esta Serventia em 19.12.2023, guias e certidão Negativa de Débitos Municipais e Quitação de ITBI apresentadas, constando no verso da guia de informações a Certidão de Inexistência de Débitos relativos ao imóvel. Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob nº 950.157.613.665-1; nome do detentor: **Wanderson Farias de Camargos**; denominação do imóvel: **Fazenda Barreiro**, denominada Agrop. Camargo; Município sede: **Unaí-MG**; área total: 142,4818 ha; módulo rural (ha): 50,1733; nº de módulos rurais: 2,78; módulo fiscal (ha): 65,0000; nº de módulos fiscais:

Validar aqui este documento clicando no link https://assinadorweb.onr.org.br/docs/8FPA3-5BWK3-C7KJ5-MD358



Valide aqui este documento

FICHA

MATRÍCULA 56.897

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FPA3-5BWK3-C7KJ5-MD35897>

,0000; -FMP 2,00 ha, e na Secretaria da Receita Federal sob NIRF: 281.281-7, quite com o ITR. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel rural - CCIR 2023, nº 60708103247. Registro no CAR MG-3170404-AAF6. 290C.03C9.4697.8409.55A0.765D.B7B0, data de cadastro 12.05.2015. No ato desta averbação foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do fiduciante, e positivo em nome do fiduciário, não obstante a averbação, tendo em vista o disposto no §5º do art. 967 do Provimento Conjunto 93/2020. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo, arquivos e este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4253-1, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 9, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$5.331,82 Recomeço: R\$319,91 TFIJ: R\$4.297,59, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$9.949,32. Selo Eletrônico: HGQ68023 Código de Segurança: 4812.8265.3082-4718. Dou fé. Unaí, 05 de janeiro de 2024. (ML). A Escrevente, *[Assinatura]*

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973. e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta fotocópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unaí 12/01/2024

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registadores.onr.org.br/>, em consulta do código de validação S24010120221D

Emolumento: R\$ 26,11
Recívil: R\$ 1,57
Fiscalização: R\$ 9,78
Total: R\$ 37,46
Selo digital: HGQ71630
Cod. Segurança: 6836.3407.7420.2968
Consulte a validade deste Selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



[Assinatura]

Documentos assinados digitalmente
www.registadores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado